



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 007/16

Processo Administrativo n.º 14/10/67533

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg

Termo de Doação n.º 07/16

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG**, inscrita no CNPJ sob nº 68.002.187/0001-04, doravante denominada **DOADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica alterado o quadro de relação dos bens doados da Cláusula Primeira do Termo de Doação nº 07/16, para acerto dos valores dos itens: 03, 05, 07, 08, 09, 12, 13 e 15, passando a vigorar da seguinte maneira:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Computador Core 2	02	4.740,00
02	Monitor LCD 17" Samsung	02	1.200,00
03	Cadeira Secretária Pal	11	880,00
04	Cadeira Secretária FF	01	119,00
05	Cadeira Exec. FF	03	615,00
06	Mesa Reunião Redonda	03	471,00
07	Suporte CPU	02	96,00
08	Gaveteiro Volante	02	424,00
09	MESA ET	02	818,00
10	Balcão em L em MDF	01	1.370,00
11	Balcão em MDF	01	470,00
12	Suporte para CPU em MDF	02	130,00
13	Suporte em MDF	02	120,00
14	Tela Tripe 2,00x2,00 Telas Tech	01	409,98
15	Caixa de som Coletex	06	92,04
16	Bancadas especiais cristal	01	2.191,00
17	Vent. Q 600P CR Bivolt	02	445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



1.2. Por conseguinte, fica alterado o valor descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 07/16, passando a ser de R\$ 14.591,02 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e dois centavos).

1.3. Retifica a Cláusula Quinta – Do Patrimônio, para constar que os bens doados serão destinados à Secretaria Municipal de Cultura.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 07/16, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 MAIO 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg

Representante Legal: *Juliana Lubman de Bemendes*

RG nº *9.421.177-2*

CPF nº *178.922.448-26*